



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, QUE
SE REALIZA EM 31/08/2020.**

ORDEM DO DIA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.059/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR CENTO E OITENTA MIL REAIS DESTINADOS A SEMUSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.060/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR A SEMUSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.987/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO E PUNIÇÃO DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.057/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA A INDENIZAÇÃO POR EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19, AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SALA DE ESTABILIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REVOGA O ARTIGO 416, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PIMENTA BUENO – RO EM, 28 DE AGOSTO DE 2020.

**SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
VEREADOR PRESIDENTE**